



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do **Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO; Ação 2002** Manter as atividades do Gabinete do Prefeito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas as medidas necessárias para orientar, apoiar, intermediar e, se necessário, ceder ou doar espaço físico para a adesão de entidades locais ao **Programa Cozinha Solidária**, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), disponível no site www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cozinha-solidaria

JUSTIFICATIVA:

O Programa Cozinha Solidária tem como objetivo garantir o direito humano à alimentação adequada, oferecendo refeições gratuitas a pessoas em situação de vulnerabilidade social. A adesão ao programa se dá por meio de editais publicados pelo MDS, voltados a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

A Prefeitura pode ter um papel fundamental no incentivo à participação das entidades locais, auxiliando na mobilização, orientação sobre a





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

documentação necessária e na identificação de espaços públicos subutilizados que possam ser cedidos para funcionamento da cozinha solidária.

Ressalta-se que o programa não financia a construção de prédios, mas oferece recursos para funcionamento das cozinhas, incluindo compra de alimentos e despesas operacionais. Mais informações sobre o Programa podem ser consultadas no site www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/aceso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cozinha-solidaria

Diante disso, solicito que o Executivo Municipal se envolva ativamente nesse processo, a fim de promover segurança alimentar e fortalecer a rede de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade em nosso município.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 21, de outubro,
de 2025

Escrivão Parma
Vereador - PSD

